

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IVINHEMA - MS.-

MATRÍCULA

- 4.602 -

FICHA

- 01 -

Em, 27 de Janeiro de 1.987.-

IMÓVEL: Lote nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 05 (cinco), com área de 300,00 ms2 (trezentos metros quadrados), situado no Bairro Piravevê, nesta cidade e comarca de Ivinhema-MS dentro dos seguintes limites e confrontações:- "O imóvel está limitado pela Rua 13 onde mede 10,00m., pelo Lote nº 23 onde mede 30,00m., pelo Lote nº 37 onde mede 10,00m., e pelo Lote nº 21 onde mede 30,00m".- **PROPRIETÁRIA:-** SOMECO S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO, inscrita no CGC/MF. sob nº 03.584.489/0001-84, com sede nesta cidade e comarca de Ivinhema-MS.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições nºs 17.494 em 24.11.61 e 18.155 em 13.02.62, ambas do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS.- **Emolumentos:-** CZ\$53,20. Eu, *Amadeu* (A.A.M.), escrevente, datilografei.-

A Oficial Substituta:-

Sueli Fragnan da Silva
Sueli Fragnan da Silva

R.1/4.602 - Em, 27 de Janeiro de 1.987.-

Pela escritura de 16 de dezembro de 1.986, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Ivinhema-MS (Livro nº 010, fls. 044), a proprietária SOMECO S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO, inscrita no CGC/MF. sob nº 03.584.489/0001-84, com sede nesta cidade e comarca de Ivinhema-MS.; vendeu o imóvel pelo valor de CZ\$ 1,00 a ELIAS ISIDORO CÂMARA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.855.475-SSP-SP., e do CPF.MF. sob o nº 048.173.381-72, casado com Cleonildes Souza Martins Câmara, residente e domiciliado no Bairro Piravevê, nesta cidade e comarca de Ivinhema-MS.- ITBI pago pelo DAR nº 4.0281306.841.57 referente a Guia de Informação do ITBI nº 696/86, no valor de CZ\$ 600,00.- IAPAS dispensado de acordo com a Ordem de Serviço IAPAS/SAF nº 98 de 09 de novembro de 1.982, item 7º, Letra E.- **Emolumentos:-** CZ\$ 478,74.- Eu, *Amadeu* (A.A.M.), escrevente, datilografei.-

A Oficial Substituta:-

Sueli Fragnan da Silva
Sueli Fragnan da Silva

Certidão

Certifico e dou fé que, para adoção de tecnologia atual, continuarse-á a prática dos atos referentes a esta matrícula em ficha a ser aberta nesta data, ficando o restante da presente ficha em branco.

Ivinhema-MS, 30 / 10 / 2012

Suelis Köhler
Suelis Köhler
Escrevente Extrajudicial

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO


COMARCA DE IVINHEMA

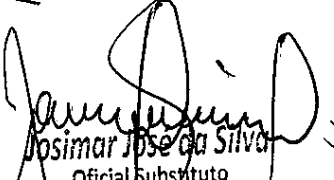



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

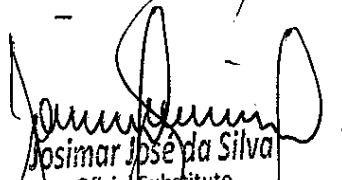
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

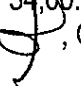
MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
4.602	30.10.2012	2	38.460 – 29.10.2012	Rodrigo Esperança Borba

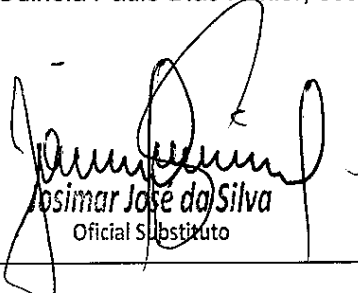
AV-2-4.602, em 30.10.2012. Protocolo n. 38.460, em 29.10.2012. **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL E INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Conforme escritura pública que será a seguir registrada (R-3-4.602), procede-se à esta averbação para constar que os proprietários (R-1) se divorciaram, voltando a proprietária a usar o nome de solteira, CLEONILDES SOUZA MARTINS e que a mesma é titular do RG n. 001.086.410-SSP/MS e do CPF n. 544.144.821-00. Cópia da escritura instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 17.10.2012 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Ivinhema/MS, ficam arquivadas em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 17,00; FUNJECC: 3%, R\$0,51; FUNJECC: 10%, R\$ 1,70. ISS (5%): R\$ 0,85. Selo Digital n. ADV75403-773. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei Ivinhema/MS, 30 de Outubro de 2012.


Josimar Jose da Silva
Oficial Substituto

R-3-4.602, em 30.10.2012. Protocolo n. 38.460, em 29.10.2012. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 24.10.2012, Livro 125, fls. 151-152, no Ofício de Notas de Ivinhema/MS, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelos proprietários (R-1 e AV-2) a **IVANILDO DA SILVA**, brasileiro, açougueiro, RG n. 122.742-SSP/MS, CPF n. 272.704.671-53, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.51/77, com **CLEIDE RAQUEL DA SILVA LAZARI**, brasileira, do lar, RG n. 779.035-SSP/MS, CPF n. 608.031.931-49, domiciliado na Rua Antonio Mateus da Silva, 208, Bairro Piravevê, Ivinhema/MS, sem condição suspensiva ou resolutive. Conforme consta na escritura pública, foram apresentados comprovante de pagamento do ITBI e certidão municipal positiva com efeito de negativa de tributos. Emolumentos: R\$ 338,00. FUNJECC: 3%, R\$ 10,14; FUNJECC: 10%, R\$ 33,80. ISS (5%): R\$ 16,90. Selo Digital n. ADV75404-028. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei Ivinhema/MS, 30 de Outubro de 2012.



Josimar Jose da Silva
Oficial Substituto

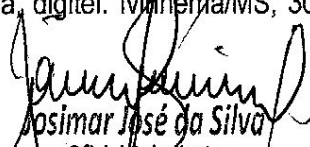
AV-4-4.602, em 30.10.2012. Protocolo n. 38.460, em 29.10.2012. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme a escritura pública objeto do R-3, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Ivinhema/MS sob o n. 2997-0 e inscrição imobiliária 003.003.5.22.001. Emolumentos: R\$ 34,00. FUNJECC: 3%, R\$ 1,02; FUNJECC: 10%, R\$ 3,40. ISS (5%): R\$ 1,70. Selo Digital n. ADV75405-482. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei Ivinhema/MS, 30 de Outubro de 2012.



Josimar Jose da Silva
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 2

LIVRO N. 2	MATRICULA	FICHA	OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL	4.602	2	Rodrigo Esperança Borba
		VERSO	

AV-5-4.602, em 30.10.2012. Protocolo n. 38.460, em 29.10.2012. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** Conforme a escritura pública objeto do R-3, a certidão municipal indicou que o imóvel desta matrícula está localizado na Rua Antonio Matheus da Silva, aproximadamente a 70,00 metros da Avenida Panamá, do lado par do logradouro. Emolumentos: R\$ 17,00. FUNJECC: 3%, R\$ 0,51; FUNJECC: 10%, R\$ 1,70. ISS (5%): R\$ 0,85. Selo Digital n. ADV75406-837. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 30 de Outubro de 2012.


Rosimar José da Silva
 Oficial/Substituto

R-6-4.602, em 8.7.2022. Protocolo n. 59.037, em 1.7.2022. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara da comarca de Ivinhema/MS, por meio do termo de penhora expedido em 14.6.2022, nos autos de execução de título extrajudicial – cédula de crédito bancário n. 0802329-08.2020.8.12.0012, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Exequente: Banco do Brasil S. A. Executado: Mercado Paizão – Eireli e outros. Valor da ação: R\$ 154.001,46. Termo de penhora e demais documentos, ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC 5%: R\$ 7,80. FUNJECC 10%: R\$ 15,60. FUNADEP 6%: 9,36. FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24. FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. AGW59475-975-NOR. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, interina, digitei.


Odinéia Paulo Dias Köhler
 Interina

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do inteiro teor da **MATRÍCULA n. 4602, (art 19, 1, LRP), não existindo outros ônus registrados ou averbados que não os eventualmente nela constantes, inclusive registros de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Este imóvel pertence a esta circunscrição desde 16.03.1981, sendo que entre 22.06.1966 e 15.03.1981 pertencia à circunscrição do S.R.I. de Nova Andradina/MS. Emolumentos: R\$: 29,00. FUNJECC 10% R\$:2,90 FEADMP 10% R\$:2,90 FUNADEP 6% R\$1,74 FUNDE-PGE 4% R\$1,16. Selo R\$ 1,50. Selo de Autenticidade: AGX27698-706-NOR. Ivinhema, 11/07/2022. Para consultar a autenticidade consulte: www.tjms.jus.br**



Odinéia Paulo Dias Köhler
 Interina

Este documento é copia do original assinado digitalmente por NEI CALDERON e protocoladora tjms 1. Protocolado em 19/07/2022 às 11:46, sob o número WIVN22080107739, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 19/07/2022 às 11:51. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802329-08.2020.8.12.0012 e o código 987F90C.